



Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Princesa Leopoldina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 65/2026, DE 31 de Agosto de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		2.500,00
11.01.27.812.0013.1036	Construção, Reforma e Ampliação do Estádio Municipal	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
10.02.08.245.0009.2063	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV-PSB-CRAS)	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.900,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		9.900,00
10.02.08.245.0009.2075	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.700,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	8.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		15.700,00
TOTAL DO ANEXO		880.100,00

ADRIANO DA GUIA DA SILVA

Gestor(a), CPF: 795.773.503-72

ID: 4DC54042C40F4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20
PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO
CEP: 64.400-000 - AMARANTE

DECRETO Nº 67, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11º, II, da Lei nº 1218 de 24 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na seguinte Fonte de Recurso: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, em 31 de agosto de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Princesa Leopoldina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 67/2026, de 31 de Agosto de 2026

ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

10.02.08.245.0009.2063	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV-PSB-CRAS)	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		3.000,00
10.02.08.245.0009.2075	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	57.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		123.000,00
TOTAL DO ANEXO		126.000,00

ADRIANO DA GUIA DA SILVA

Gestor(a), CPF: 795.773.503-72

ID: 04F80E931FB44



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20
PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO
CEP: 64.400-000 - AMARANTE

DECRETO Nº 68, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 1.487.700,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, parágrafo único da Lei nº 1218, de 24 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 1.487.700,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do caput do artigo 11, da Lei nº 1218/2025, conforme parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 31 de agosto de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Continua na página seguinte)

**Prefeitura Municipal de Amarante**Endereço: Praça Praça Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20**DECRETO Nº 68/2026, de 31 de Agosto de 2026**
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

14.01.13.122.0002.2078	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		23.000,00
09.01.20.122.0002.2053	Manutenção e Encargos com a Secretaria de Agricultura	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
06.02.12.361.0004.2028	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
TOTAL DA AÇÃO		35.000,00
06.02.12.361.0004.2027	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	544.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	155.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		699.000,00
06.02.12.365.0004.2029	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - FUNDEB 70%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
TOTAL DA AÇÃO		600.000,00
07.01.10.301.0005.2036	Ações da Estratégia Saúde da Família-ESF	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		48.000,00
07.01.10.301.0005.2037	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.400,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		46.400,00
07.01.10.301.0005.2041	Manutenção do Programa de Incentivo a Saúde Bucal - PSB	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00

**Prefeitura Municipal de Amarante**Endereço: Praça Praça Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20**DECRETO Nº 68/2026, de 31 de Agosto de 2026**
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
07.01.10.302.0005.2042	Manutenção do CAPS	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.300,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		6.300,00
TOTAL DO ANEXO		1.487.700,00

**Prefeitura Municipal de Amarante**Endereço: Praça Praça Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20**DECRETO Nº 68/2026, DE 31 de Agosto de 2026**
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

06.02.12.361.0004.2028	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.30	Material de Consumo	494.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
TOTAL DA AÇÃO		494.000,00
06.02.12.361.0004.1011	Aquisição de Veículos - FUNDEB 30%	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
TOTAL DA AÇÃO		400.000,00
06.02.12.361.0004.2027	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		155.000,00
06.02.12.365.0004.2029	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - FUNDEB 70%	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
TOTAL DA AÇÃO		35.000,00
06.02.12.361.0004.1026	Implantação de Usina Fotovoltaica em Escolas Municipais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
TOTAL DA AÇÃO		250.000,00
07.01.10.301.0005.2034	Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
07.01.10.301.0005.2041	Manutenção do Programa de Incentivo a Saúde Bucal - PSB	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	

**Prefeitura Municipal de Amarante**Endereço: Praça Praça Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20**DECRETO Nº 68/2026, DE 31 de Agosto de 2026**
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
07.01.10.302.0005.2044	Manutenção do SAMU	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.300,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		21.300,00
07.01.10.302.0005.2042	Manutenção do CAPS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		13.000,00
07.01.10.303.0005.2038	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.30	Material de Consumo	46.400,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		46.400,00
07.01.10.304.0006.2039	Encargos com Vigilância Sanitária	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
09.01.20.606.0007.1033	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
14.01.13.392.0010.2079	Promoção e Apoio a Eventos Culturais	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00

(Continua na página seguinte)



Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Princesa D. Leopoldina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 68/2026, DE 31 de Agosto de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		23.000,00
TOTAL DO ANEXO		1.487.700,00

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Gestor(a). CPF: 795.773.503-72

ID: B42DE54C34F84

1



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20

PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO

CEP: 64.400-000 - AMARANTE

DECRETO Nº 69, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11º, I, da Lei nº 1218, de 24 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, nas seguinte Fonte de Recursos: 570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, em 31 de agosto de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Princesa D. Leopoldina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 69/2026, de 31 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.01.12.365.0004.1005	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas para a Educação Infantil	
4.4.90.51	Obras e Instalações	900.000,00
570	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos ...	
TOTAL DA AÇÃO		900.000,00
TOTAL DO ANEXO		900.000,00

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Gestor(a). CPF: 795.773.503-72

ID: 1B9E0D2BA8E24



Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
UNIDOS VENCEREMOS



13ª DECIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DO ANO DE 2026

BOM DIA A TODOS E A TODAS SINTAM-SE ACOLHIDO(A)S POR ESTA CASA LEGISLATIVA.

LEITURA BÍBLICA

ORDEM DO DIA:

APRESENTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 021/2026: DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE EXERCEM O CARGO OU FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CRISTINO CASTRO-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - AUTORIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI Nº 022/2026: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI, EM REGIME DE COLABORAÇÃO, ALINHADA À POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DO TERRITÓRIO ESTADUAL, AO PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PPAIC E AO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA - CNCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - AUTORIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI Nº 023/2026: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA DE CRISTINO CASTRO - PIMC, ESTABELECE PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, DIRETRIZES, INSTRUMENTOS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO, ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA: INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E O PLANO LOCAL DE AÇÃO CLIMÁTICA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 004/2026: DISPÕE A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO PSICOLÓGICO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - AUTORIA VEREADOR IGOR PARENTE

VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 019/2026: CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - AUTORIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI Nº 020/2026: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - AUTORIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Avenida David Campos, S/N - Bairro Sapolândia - CEP 64.920-000 - FONE (89) 3563-1392.
E-mail: camaramunicipal@camaramunicipal.com - CNPJ - 04.295.904/0001-42.



Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
UNIDOS VENCEREMOS



CRISTINO CASTRO - PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026

ATENCIOSAMENTE,

RAIMUNDO AMARAL DE ALMEIDA
RAIMUNDO AMARAL DE ALMEIDA
- VEREADOR PRESIDENTE -

Avenida David Campos, S/N - Bairro Sapolândia - CEP 64.920-000 - FONE (89) 3563-1392.
E-mail: camaramunicipal@camaramunicipal.com - CNPJ - 04.295.904/0001-42